



PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	João Eduardo Barbosa Rocha
Secretário de Estado da Casa Civil	Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Luiz Renato Adler Ralho
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde.....	Flavio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Renato Marcilio da Silva
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura	

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	12
ATOS DE LICITAÇÃO	15
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	20
MUNICIPALIDADES	21

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do Décimo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 28.534/2018

Processo nº: 27/002035/2018

Participes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Associação Beneficente de Angélica - CNPJ 15.487.770/0001-88

Município de Angélica - CNPJ n. 03.747.649/0001-69

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF n. 11.343.940/0001-08

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo recurso financeiro referente ao Incentivo Estadual a Contratualização oriundo do Fundo Especial de Saúde.

Recursos: O valor total estimado para o presente Termo Aditivo é de R\$ 27.834,23 transferidos em parcelas mensais ao HOSPITAL, passando o valor mensal do Recurso Estadual de R\$ 16.906,77 para R\$ 44.741,00, a partir da competência de maio/2022.

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária:

Natureza da Despesa n.	funcional programática n.	Fonte	nota de Empenho	Data	Valor R\$
33504102	20.27901.10.302.2043.4072.0009	0100000000	4166	05/05/2022	27.834,23

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data ass.: 13/05/2022

Ass: Flávio da Costa Britto Neto - CPF/MF 596.253.687-87

Maria Boniolo do Valle - CPF n. 446.917.261-87

Aparecido Geraldo Rodrigues - CPF n. 447.813.001-97 - Município

Francieli Fascincani - CPF n. 013.276.831-30 - SMS/FMS

Extrato do Nono Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 28.313/2018

Processo nº: 27/001769/2018

Participes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Município de Ribas do Rio Pardo - CNPJ/MF n.º 03.501.541/0001-91;

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF n.º 17.701.982/0001-41

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Cláusula Décima Quinta do Termo de Contratualização nº 28.313/2018, pelo período de 12 (doze) meses, com início no dia 03/05/2022 e término no 02/05/2023 e novo Documento Descritivo.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 4.192.839, a ser repassado ao HOSPITAL em parcelas mensais, sendo: - R\$ 333.654,12 do Fundo Nacional de Saúde-FNS; - R\$ 430.617,12 do Fundo Especial de Saúde-FESA; e R\$ 3.428.568,36 do Fundo Municipal de Saúde-FMS.

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária:

Natureza da Despesa n.	funcional programática n.	Fonte	nota de Empenho	Data	Valor R\$
33404101	20.27901.10.302.2043.4072.0008	0248000001	3978	02/05/2022	222.436,08
		0103000000	3979	02/05/2022	287.078,08

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data ass.: 06/05/2022

Ass: Flávio da Costa Britto Neto - CPF n. 596.253.687-87 - SES

João Alfredo Danieze - CPF n. 025.879.458-52 - Município

Marcos André de Melo - CPF n. 444.745.392-49 - SMS/FMS/Hospital

Secretaria de Estado de Infraestrutura

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N. 013/2022 – SGI/COVEN N. 31.815, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF n. 15.412.257/0001- 28, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA, CNPJ/MF n. 03.236.119/0001-56 E O MUNICÍPIO DE PARANHOS - MS, CNPJ/MF n. 01.998.335/0001-03.

PROCESSO N.: 57/003.186/2022.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio, o estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos visando à modernização do sistema de iluminação pública, com a substituição de 36 postes duplos e implantação de 72 postes ornamentais telecônicos curvos duplos engastados de 10m, com 144 luminárias led-bivolt de 150W na Avenida Marechal Dutra no Município de Paranhos – MS, conforme detalhamento do Plano de Trabalho, Estudo de Viabilidade Técnica e demais documentações anexas ao processo administrativo nº 57/003.186/2022.

VALOR: O valor estimado do presente convênio será de R\$ 572.438,78 (quinhentos e setenta e dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos) da CONCEDENTE, cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.57101.25.752.2076.3275.0001 – Eficiência Energética, Natureza da Despesa: 44.40.42.02, Fonte: 0100000000, Nota de Empenho 2022NE000208, emitida em 18/05/2022, desembolsado em 04 parcelas, em conformidade com o cronograma de desembolso financeiro do plano de trabalho e nas condições do § 2.º, do artigo 19, do Decreto Estadual n.º 11.261/2003.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 11 (onze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado sempre fundado na conveniência e oportunidade, obedecidas as normas vigentes relativas à matéria.

AMPARO LEGAL: Decreto n. 11.261/2003, na RESOLUÇÃO/SEFAZ n. 2.093/2007 e, no que couber, nas disposições da Lei Federal n. 8.666/1993 e demais legislações específicas.

DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2022.

ASSINAM:

RENATO MARCÍLIO DA SILVA – CPF n. 030.246.308-99

Secretário de Estado de Infraestrutura

DONIZETE APARECIDO VIARO – CPF n. 465.735.341-15

Prefeito do Município de Paranhos/MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA AGEMS Nº 224, DE 27 DE MAIO DE 2022.

Homologa o Reajuste Tarifário Anual dos Serviços Públicos Delegados de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no âmbito dos Municípios Regulados pela AGEMS.

O **DIRETOR-PRESIDENTE** da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEMS, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto na alínea “g”, inciso I do art. 4º da Lei nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001, bem como no Capítulo XI da Lei nº 2.766, 18 de dezembro de 2003 que trata da Regulação Econômica e, no inciso I do art. 19 do Decreto nº 15.796, de 27 de outubro de 2021.

Considerando a atribuição do ente regulador, conforme artigo 23, § 1º da Lei Federal nº 11.445/07 que dispõe sobre atribuição para editar normas sobre reajustes e revisões;

Considerando os Convênios de Cooperação celebrados entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGEMS, e os Municípios, visando a organização, o planejamento, a regulação e a fiscalização do serviço público de saneamento básico;

Considerando os Convênios de Concessão com Gestão Compartilhada e os Contratos de Programas firmados entre a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A – SANESUL e os municípios conveniados para exploração dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

Considerando o disposto no art. 1º do Decreto Estadual nº 12.530, de 28 de março de 2008, que determina que os serviços públicos de saneamento básico de interesse municipal prestados pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A - SANESUL, nos termos do Decreto Estadual nº 71, de 26 de janeiro de 1979, e da Lei Estadual nº 1.496, de 12 de maio de 1994, como concessionária legal do Estado, submeter-se-ão à fiscalização e à regulação, inclusive tarifária, da AGEMS, na forma da Lei Estadual nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001;

Considerando o disposto nas cláusulas dos Contratos de Programa que tratam do reajuste e da revisão da tarifa, determinando que os resultados sejam publicados com antecedência de 30 (trinta) dias da sua aplicação e que o reajuste será anual, sempre no mês de julho, pela variação do IPCA/IBGE, ou outro que venha a substituí-lo;

Considerando que a homologação do reajuste mantenha as condições estabelecidas nos Contratos de Programas, com periodicidade de 01 de julho de 2022 a 30 de junho de 2023, e

Considerando a deliberação da Diretoria Executiva lavrada na Ata Regulatória nº 019, de 13 de maio de 2022 e o que consta no processo de nº 51/001.912/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os reajustes tarifários:

§ 1º Para o município de Três Lagoas, com data-base no mês de março, homologar o reajuste tarifário de **2,79%** (dois inteiros e setenta e nove centésimos por cento) ao serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário, calculado com base na variação do IPCA/IBGE, dos meses de abril de 2021 a março de 2022 e da projeção do IPCA para a Primeira Revisão Tarifária Ordinária.

I – O reajuste previsto no parágrafo 1º compreende o município da Área 3: Três Lagoas.

§ 2º Para os demais municípios atendidos pela SANESUL com data-base no mês de abril será aplicado o percentual de **3,62%** (três inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) ao serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário, calculado com base na variação do IPCA/IBGE, dos meses de maio de 2021 a abril de 2022 e da projeção do IPCA para a Primeira Revisão Tarifária Ordinária.

I - O reajuste previsto no parágrafo 2º compreende os municípios da Área 1: Alcinópolis, Amambai, Anastácio, Anaurilândia, Angélica, Antônio João, Aparecida do Taboado, Aquidauana, Aral Moreira, Batayporã, Bodoquena, Bonito, Caarapó, Camapuã, Caracol, Coronel Sapucaia, Chapadão do Sul, Corumbá, Coxim, Deodópolis, Dois Irmãos do Buriti, Douradina, Dourados, Eldorado, Fátima do Sul, Figueirão, Guia Lopes da Laguna, Iguatemi, Inocência, Itaporã, Itaquiraí, Ivinhema, Japorã, Jardim, Jateí, Juti, Ladário, Laguna Carapã, Maracaju, Miranda, Mundo Novo, Naviraí, Nioaque, Nova Alvorada do Sul, Nova Andradina, Novo Horizonte do Sul, Paranaíba, Paranhos, Pedro Gomes, Ponta Porã, Porto Murtinho, Rio Brilhante, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, Ribas do Rio Pardo, Sete Quedas, Sidrolândia, Sonora, Tacuru, Taquarussu, Terenos e Vicentina e Área 2: Água Clara, Bataguassu, Brasilândia, Santa Rita do Pardo e Selvíria.

Art. 2º As tarifas constantes no Anexo Único passam a vigorar a partir de 01 de julho de 2022.

Art. 3º Havendo aplicação de reajuste inferior ao homologado no art. 1º, §§ 1º e 2º, os efeitos econômicos e financeiros, não poderão ser objeto de pedido de reequilíbrio ou revisão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 27 de maio de 2022.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA AGEMS Nº 224, DE 27 DE MAIO DE 2022

ESTRUTURA TARIFÁRIA								
EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A - SANESUL								
VIGÊNCIA:	DE 01/07/2022 a 30/06/2023							
ÁREA	MUNICÍPIOS	CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO (m³)		TARIFA DE ÁGUA	TARIFA DE ESGOTO		
ÁREA 1	ALCINÓPOLIS, AMAMBAI, ANASTÁCIO, ANAURILÂNDIA, ANGÉLICA, ANTÔNIO JOÃO, APARECIDA DO TABOADO, AQUIDAUANA, ARAL MOREIRA, BATAYPORÃ, BODOQUENA, BONITO, CAARAPÓ, CAMAPUÃ, CARACOL, CHAPADÃO DO SUL, CORONEL SAPUCAIA, CORUMBÁ, COXIM, DEODÁPOLIS, DOIS IRMÃOS DO BURITI, DOURADINA, DOURADOS, ELDORADO, FÁTIMA DO SUL, FIGUEIRÃO, GUIA LOPES DA LAGUNA, IGUATEMI, INOCÊNCIA, ITAPORÃ, ITAQUIRÁI, IVINHEMA, JAPORÃ, JARDIM, JATEÍ, JUTI, LADÁRIO, LAGUNA CARAPÃ, MARACAJU, MIRANDA, MUNDO NOVO, NAVIRÁI, NIOAQUE, NOVA ALVORADA DOS SUL, NOVA ANDRADINA, NOVO HORIZONTE DO SUL, PARANAÍBA, PARANHOS, PEDRO GOMES, PONTA PORÃ, PORTO MURTINHO, RIBAS DO RIO PARDO, RIO BRILHANTE, RIO NEGRO, RIO VERDE DE MATO GROSSO, SETE QUEDAS, SONORA, SIDROLÂNDIA, TAQUARUSSU, TACURU, TERENOS E VICENTINA.	RESIDENCIAL SOCIAL	TARIFA FIXA		R\$ 3,91			
			1 a 10	m³	R\$ 0,94	R\$ 0,47		
			11 a 15	m³	R\$ 2,71	R\$ 1,36		
					16 a 20	m³	R\$ 2,99	R\$ 1,50
		RESIDENCIAL NORMAL	TARIFA FIXA		R\$ 13,47			
			1 a 10	m³	R\$ 5,13	R\$ 2,56		
			11 a 15	m³	R\$ 6,06	R\$ 3,03		
			16 a 20	m³	R\$ 6,99	R\$ 3,50		
			21 a 25	m³	R\$ 8,09	R\$ 4,05		
			26 a 30	m³	R\$ 10,20	R\$ 5,10		
			31 a 50	m³	R\$ 12,09	R\$ 6,05		
		COMERCIAL	TARIFA FIXA		R\$ 13,47			
			1 a 10	m³	R\$ 6,63	R\$ 3,32		
			11 a 20	m³	R\$ 12,97	R\$ 6,49		
			Acima de 20	m³	R\$ 16,34	R\$ 8,17		
		INDUSTRIAL	TARIFA FIXA		R\$ 13,47			
			1 a 10	m³	R\$ 10,15	R\$ 5,08		
			11 a 20	m³	R\$ 19,60	R\$ 9,80		
					Acima de 20	m³	R\$ 21,50	R\$ 10,75
		PODER PÚBLICO	TARIFA FIXA		R\$ 13,47			
			1 a 20	m³	R\$ 7,15	R\$ 3,57		
Acima de 20	m³		R\$ 29,53	R\$ 14,77				

ÁREA	MUNICÍPIOS	CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO (m ³)		TARIFA DE ÁGUA	TARIFA DE ESGOTO		
ÁREA 2	ÁGUA CLARA, BATAGUASSU, BRASILÂNDIA, SANTA RITA DO PARDO E SELVÍRIA	RESIDENCIAL SOCIAL	TARIFA FIXA		R\$ 4,01			
			1 a 10	m ³	R\$ 1,76	R\$ 0,88		
			11 a 15	m ³	R\$ 2,23	R\$ 1,11		
			16 a 20	m ³	R\$ 2,41	R\$ 1,21		
		RESIDENCIAL NORMAL	TARIFA FIXA		R\$ 13,47			
			1 a 10	m ³	R\$ 4,66	R\$ 2,33		
			11 a 15	m ³	R\$ 5,90	R\$ 2,95		
			16 a 20	m ³	R\$ 6,40	R\$ 3,20		
			21 a 25	m ³	R\$ 7,25	R\$ 3,63		
			26 a 30	m ³	R\$ 7,64	R\$ 3,82		
			31 a 50	m ³	R\$ 9,34	R\$ 4,67		
			Acima de 50	m ³	R\$ 9,80	R\$ 4,90		
		COMERCIAL	TARIFA FIXA		R\$ 13,47			
			1 a 10	m ³	R\$ 5,77	R\$ 2,89		
			11 a 20	m ³	R\$ 12,50	R\$ 6,25		
			Acima de 20	m ³	R\$ 13,62	R\$ 6,81		
		INDUSTRIAL	TARIFA FIXA		R\$ 13,47			
			1 a 10	m ³	R\$ 8,69	R\$ 4,35		
			11 a 20	m ³	R\$ 18,55	R\$ 9,27		
			Acima de 20	m ³	R\$ 20,22	R\$ 10,11		
PODER PÚBLICO	TARIFA FIXA		R\$ 13,47					
	1 a 20	m ³	R\$ 6,03	R\$ 3,02				
	Acima de 20	m ³	R\$ 27,61	R\$ 13,81				
ÁREA 3	TRÊS LAGOAS	RESIDENCIAL SOCIAL	TARIFA FIXA		R\$ 1,98			
			1 a 10	m ³	R\$ 1,75	R\$ 0,87		
			11 a 15	m ³	R\$ 2,21	R\$ 1,10		
			16 a 20	m ³	R\$ 2,40	R\$ 1,20		
		RESIDENCIAL NORMAL	TARIFA FIXA		R\$ 5,25			
			1 a 10	m ³	R\$ 4,63	R\$ 2,31		
			11 a 15	m ³	R\$ 5,85	R\$ 2,92		
			16 a 20	m ³	R\$ 6,35	R\$ 3,18		
			21 a 25	m ³	R\$ 7,20	R\$ 3,60		
			26 a 30	m ³	R\$ 7,58	R\$ 3,79		
			31 a 50	m ³	R\$ 9,26	R\$ 4,63		
			Acima de 50	m ³	R\$ 9,72	R\$ 4,86		
		COMERCIAL	TARIFA FIXA		R\$ 5,25			
			1 a 10	m ³	R\$ 5,73	R\$ 2,86		
			11 a 20	m ³	R\$ 12,40	R\$ 6,20		
			Acima de 20	m ³	R\$ 13,51	R\$ 6,75		
		INDUSTRIAL	TARIFA FIXA		R\$ 5,25			
			1 a 10	m ³	R\$ 8,62	R\$ 4,31		
			11 a 20	m ³	R\$ 18,40	R\$ 9,20		
			Acima de 20	m ³	R\$ 20,05	R\$ 10,03		
PODER PÚBLICO	TARIFA FIXA		R\$ 5,25					
	1 a 20	m ³	R\$ 5,98	R\$ 2,99				
	Acima de 20	m ³	R\$ 27,39	R\$ 13,70				

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N.003/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE JAPORÃ- MS, CNPJ/MF n. 15.905.342/0001-28.

PROCESSO N.: 57/002.882/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Doação, a transferência da titularidade do madeiramento decorrente das substituições das pontes da região pela DOADORA, que se encontra depositado no Pátio da 7ª Residência Regional da AGESUL, no Município de Naviraí/MS, provenientes da Ponte Córrego Dourado (v. 3,308 m³), Ponte Córrego Pacová (v. 14.593 m³), Ponte Córrego Avelino Cuê (da Lata) (v. 10.289 m³), total dos volumes: 28,191 m³, para serem utilizadas na manutenção de pontes nas estradas vicinais existentes no Município de Japorã/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Doação consubstancia-se na alínea "a", do inciso II, do artigo 17 da Lei Federal n. 8.666/1993 e no Decreto Estadual 15.508/2021, e nos documentos constantes no processo n 57/002.882/2022.

DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2022.

ASSINAM:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA – CPF n. 528.167.021-20

Diretor-Presidente da AGESUL

PAULO CESAR FRANJOTTI – CPF n. 559.923.741-91

Prefeito do Município de Japorã/MS

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 034/2022 – SGI COVEN N. 31.827, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS, CNPJ/MF 01.988.914/0001-75.

PROCESSO N. 57/004.042/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos visando à execução da obra de infraestrutura urbana- restauração funcional do pavimento (recapeamento) e drenagem de águas pluviais em diversas ruas no município de Coronel Sapucaia - MS, conforme detalhamento no Plano de Trabalho, Memorial Descritivo e demais documentações anexas ao processo administrativo n. 57/004.042/2022.

DO VALOR: O valor total estimado do presente convênio será de R\$ 1.125.664,59 (um milhão, cento e vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) da CONCEDENTE, cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.57201.26.782.2059.4290-0001, Natureza da Despesa: 44.40.42.02, Fonte: 0100000000, NE: 2022NE001541 de 20/05/2022, desembolsado em 06 parcelas, em conformidade com o cronograma de desembolso financeiro do plano de trabalho e nas condições do § 2.º, do artigo 19, do Decreto Estadual n.º 11.261/2003.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado sempre fundado na conveniência e oportunidade, obedecidas as normas vigentes relativas à matéria.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 11.261/2003, Resolução SEFAZ nº 2.093/2007, Lei Federal nº 8.666/93 (no que couber) e na justificativa anexada ao Processo Administrativo nº 57/004.042/2022.

DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2022.

ASSINAM:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA – CPF n. 528.167.021-20

Diretor-Presidente da AGESUL

RUDI PAETZOLD – CPF n. 175.320.001-68

Prefeito do Município de Coronel Sapucaia – MS

**EXTRATO DO CONVÊNIO N. 035/2022 – SGI COVEN N. 31.839, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS, CNPJ/MF 01.988.914/0001-75.
PROCESSO N. 57/003.978/2022**

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos visando à execução da obra de infraestrutura urbana- pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais nas ruas Prudenciano R. Lopes, Pascácio S. Dutra e Quintino Viana, Vila Jardim das Palmeiras, no município de Coronel Sapucaia - MS, conforme detalhamento no Plano de Trabalho, Memorial Descritivo e demais documentações anexas ao processo administrativo n. 57/003.978/2022.

DO VALOR: O valor total estimado do presente convênio será de R\$ 868.914,10 (oitocentos e sessenta e oito mil, novecentos e quatorze reais e dez centavos) da CONCEDENTE, cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.57201.26.782.2059.4290-0001, Natureza da Despesa: 44.40.42.02, Fonte: 0100000000, NE: 2022NE001559 de 24/05/2022, desembolsado em 03 parcelas, em conformidade com o cronograma de desembolso financeiro do plano de trabalho e nas condições do § 2.º, do artigo 19, do Decreto Estadual n.º 11.261/2003.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado sempre fundado na conveniência e oportunidade, obedecidas as normas vigentes relativas à matéria.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 11.261/2003, Resolução SEFAZ nº 2.093/2007, Lei Federal nº 8.666/93 (no que couber) e na justificativa anexada ao Processo Administrativo nº 57/003.978/2022.

DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2022.

ASSINAM:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA – CPF n. 528.167.021-20
Diretor-Presidente da AGESUL

RUDI PAETZOLD – CPF n. 175.320.001-68
Prefeito do Município de Coronel Sapucaia – MS

**EXTRATO DO CONVÊNIO N. 032/2022 – SGI COVEN N. 31.817, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF N. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE BONITO-MS, CNPJ/MF N. 03.073.673/0001-60.
PROCESSO N. 57/003.674/2022**

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio, o estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos visando à execução da obra de infraestrutura rural – recomposição de revestimento primário da MS-382 até a Gruta do Lago Azul e da estrada vicinal com início PP = Coordenadas Lat: 21º08'1,40" S Long: 56º29'33,56"O / Fim PF= Coordenadas Lat: 21º15'25,54"S Long: 56º34' 06.41"O, com extensão aproximada de 27,730 km, localizado no município de Bonito - MS, conforme detalhamento no Plano de Trabalho, Memorial Descritivo, Projeto de Engenharia aprovado pela AGESUL e demais documentações anexas ao processo administrativo n.º 57/003.674/2022.

DO VALOR: O valor estimado do presente convênio será de **R\$ 5.574.582,63 (cinco milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos)** da CONCEDENTE, cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.57201.26.782.2061.4286.0001 - Construrodo, Natureza da Despesa: 44.40.42.02, Fonte: 0100000000, Nota de Empenho 2022NE001498, de 18/05/2022, desembolsado em 04 parcelas, em conformidade com o cronograma de desembolso financeiro do plano de trabalho e nas condições do § 2.º, do artigo 19, do Decreto Estadual n.º 11.261/2003.

DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado sempre fundado na conveniência e oportunidade, obedecidas as normas vigentes relativas à matéria.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 11.261/2003, Resolução SEFAZ nº 2.093/2007 e, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2022.

ASSINAM:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA – CPF n. 528.167.021-20
Diretor-Presidente da AGESUL

JOSMAIL RODRIGUES – CPF n. 078.627.328-39
Prefeito do Município de Bonito – MS

**EXTRATO DO CONVÊNIO N. 036/2022 – SGI COVEN N. 31.840, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF N. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, CNPJ/MF N. 03.501.574/0001-31.
PROCESSO N. 57/003.762/2022**

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio, o estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos visando à execução da obra de infraestrutura rural – recomposição de revestimento primário nas estradas vicinais, trecho – 01 (Estrada Laguna), trecho 02 (Estrada Capão 01), trecho 03 (Estrada Capão 02), numa extensão de 40,500 km, localizada no município de Sidrolândia/MS, conforme detalhamento no Plano de Trabalho, Memorial Descritivo, Projeto de Engenharia aprovado pela AGESUL e demais documentações anexas ao processo administrativo nº 57/003.762/2022.

DO VALOR: O valor estimado do presente convênio será de **R\$ 6.159.625,53 (seis milhões cento e cin-**

quenta e nove mil seiscientos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos) da CONCEDENTE, cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.57201.26.782.2061.4286.0001 - CONSTRURODO, Natureza da Despesa: 44.40.42.02, Fonte: 0100000000, Nota de Empenho 2022NE001564, emitida em 24/05/2022, desembolsado em 06 parcelas, em conformidade com o cronograma de desembolso financeiro do plano de trabalho e nas condições do § 2.º, do artigo 19, do Decreto Estadual n.º 11.261/2003.

DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado sempre fundado na conveniência e oportunidade, obedecidas as normas vigentes relativas à matéria.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n.º 11.261/2003, Resolução SEFAZ n.º 2.093/2007 e, no que couber, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2022.

ASSINAM:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA – CPF n. 528.167.021-20

Diretor-Presidente da AGESUL

VANDA CRISTINA CAMILO – CPF n. 638.072.381-15

Prefeita do Município de Sidrolândia – MS

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 033/2022 – SGI COVEN N. 31.829, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF N. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE COXIM-MS, CNPJ/MF N. 03.510.211/0001-62.

PROCESSO N. 57/003.936/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio, o estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos visando à execução da obra de infraestrutura rural – revestimento primário – estrada vicinal Coxim 15, com 18,840 km, localizada no município de Coxim/MS, conforme detalhamento no Plano de Trabalho, Memorial Descritivo, Projeto de Engenharia aprovado pela AGESUL e demais documentações anexas ao processo administrativo n.º 57/003.936/2022.

DO VALOR: O valor estimado do presente convênio será de **R\$ 2.064.969,95 (dois milhões sessenta e quatro mil novecentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos)** da **CONCEDENTE**, cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.57201.26.782.2061.4286.0001 - CONSTRURODO, Natureza da Despesa: 44.40.42.02, Fonte: 0100000000, Nota de Empenho 2022NE001542, emitida em 20/05/2022, desembolsado em 06 parcelas, em conformidade com o cronograma de desembolso financeiro do plano de trabalho e nas condições do § 2.º, do artigo 19, do Decreto Estadual n.º 11.261/2003.

DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado sempre fundado na conveniência e oportunidade, obedecidas as normas vigentes relativas à matéria.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n.º 11.261/2003, Resolução SEFAZ n.º 2.093/2007 e, no que couber, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2022.

ASSINAM:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA – CPF n. 528.167.021-20

Diretor-Presidente da AGESUL

EDILSON MAGRO – CPF n. 080.346.708-71

Prefeito do Município de Coxim – MS

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N. 031/2022 – SGI/COVEN N. 31.810, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - MS, CNPJ/MF n. 03.501.558/0001-49

PROCESSO N. 57/003.749/2022.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio, o estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos visando à recomposição de revestimento primário nas estradas vicinais RN-02, RN-07, RN-08, numa extensão de 44,060km, localizado no município de Rio Negro-MS, conforme detalhamento no Plano de Trabalho, Memorial Descritivo, Projeto de Engenharia aprovado pela AGESUL e demais documentações anexas ao processo administrativo n.º 57/003.749/2022.

DO VALOR: O valor estimado do presente convênio será de **R\$ 5.023.664,48 (cinco milhões vinte e três mil seiscientos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)** da **CONCEDENTE**, cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.57201.26.782.2061.4286.0001 - CONSTRURODO, Natureza da Despesa: 44.40.42.02, Fonte: 0100000000, Nota de Empenho 2022NE001608, emitida em 26/05/2022, desembolsado em 04 parcelas, em conformidade com o cronograma de desembolso financeiro do plano de trabalho e nas condições do § 2.º, do artigo 19, do Decreto Estadual n.º 11.261/2003.

AMPARO LEGAL: Decreto n. 11.261/2003, na RESOLUÇÃO/SEFAZ n. 2.093/2007 e, no que couber, nas disposições da Lei Federal n. 8.666/1993 e demais legislações específicas.

DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2022.

ASSINAM:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA – CPF n. 528.167.021-20

Diretor-Presidente da AGESUL

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO – CPF n. 825.450.811-91

Prefeito do Município de Rio Negro/MS

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 037/2022 – SGI COVEN N. 31.836, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL-MS, CNPJ/MF 37.212.719/0001-04.**PROCESSO N. 57/003.904/2022**

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio, o estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos visando à execução da obra de revestimento primário em diversas estradas vicinais – acesso à diversas propriedades rurais, numa extensão de 95,964 km, no município de Nova Alvorada do Sul - MS, conforme detalhamento no Plano de Trabalho, Memorial Descritivo, Projeto de Engenharia aprovado pela AGESUL e demais documentações anexas ao processo administrativo n.º 57/003.904/2022.

DO VALOR: O valor estimado do presente convênio será de R\$ 6.681.652,98 (seis milhões, seiscentos e oitenta e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos) da CONCEDENTE, cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.57201.26.782.2061.4286.0001 - Construído, Natureza da Despesa: 44.40.42.02, Fonte: 0100000000, Nota de Empenho 2022NE001561, de 24/05/2022, desembolsado em 06 parcelas, em conformidade com o cronograma de desembolso financeiro do plano de trabalho e nas condições do § 2.º, do artigo 19, do Decreto Estadual n.º 11.261/2003.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado sempre fundado na conveniência e oportunidade, obedecidas as normas vigentes relativas à matéria.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 11.261/2003, Resolução SEFAZ nº 2.093/2007, Lei Federal nº 8.666/93 (no que couber) e na justificativa anexada ao Processo Administrativo nº 57/003.904/2022.

ASSINAM:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA – CPF n. 528.167.021-20

Diretor-Presidente da AGESUL

JOSÉ PAULO PALEARI – CPF n. 614.792.501-63

Prefeito do Município de Nova Alvorada do Sul – MS

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 038/2022 – SGI COVEN N. 31.834, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE COSTA RICA-MS, CNPJ/MF 15.389.596/0001-30.**PROCESSO N. 57/003.825/2022**

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio, o estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos visando à execução da obra de infraestrutura rural – recomposição de revestimento primário nas estradas vicinais, numa extensão de 45,230 km, localizado no município de Costa Rica/MS, conforme detalhamento no Plano de Trabalho, Memorial Descritivo, Projeto de Engenharia aprovado pela AGESUL e demais documentações anexas ao processo administrativo n. 57/003.825/2022.

DO VALOR: O valor estimado do presente convênio será de R\$ 6.043.199,36 (seis milhões, quarenta e três mil, cento e noventa e nove reais e trinta e seis centavos) da CONCEDENTE, cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.57201.26.782.2061.4286.0001 - Construído, Natureza da Despesa: 44.40.42.02, Fonte: 0100000000, Nota de Empenho 2022NE001562, de 24/05/2022, desembolsado em 05 parcelas, em conformidade com o cronograma de desembolso financeiro do plano de trabalho e nas condições do § 2.º, do artigo 19, do Decreto Estadual n.º 11.261/2003.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado sempre fundado na conveniência e oportunidade, obedecidas as normas vigentes relativas à matéria.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 11.261/2003, Resolução SEFAZ nº 2.093/2007, Lei Federal nº 8.666/93 (no que couber) e na justificativa anexada ao Processo Administrativo nº 57/003.825/2022.

ASSINAM:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA – CPF n. 528.167.021-20

Diretor-Presidente da AGESUL

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS – CPF n. 648.171.485-00

Prefeito do Município de Costa Rica – MS

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 043/2022 – SGI COVEN N. 31.883, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE ROCHEDO, CNPJ/MF 03.501.566/0001-95.

PROCESSO N. 57/004.274/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio, o estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos visando à execução da obra de infraestrutura rural – revestimento primário de estrada vicinal localizado em Rochedo, no trecho: Rochedo – Entr. MS -080, numa extensão de 31,800 km, no município de Rochedo/MS, conforme detalhamento no Plano de Trabalho, Memorial Descritivo, Projeto de Engenharia aprovado pela AGESUL e demais documentações anexas ao processo administrativo n. 57/004.274/2022.

DO VALOR: O valor estimado do presente convênio será de **R\$ 6.192.826,69 (seis milhões, cento e noventa e dois mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos)** da **CONCEDENTE**, cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.57201.26.782.2061.4286.0001 - Construrodo, Natureza da Despesa: 44.40.42.02, Fonte: 0100000000, Nota de Empenho 2022NE001632, de 27/05/2022, desembolsado em 05 parcelas, em conformidade com o cronograma de desembolso financeiro do plano de trabalho e nas condições do § 2.º, do artigo 19, do Decreto Estadual n.º 11.261/2003.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado sempre fundado na conveniência e oportunidade, obedecidas as normas vigentes relativas à matéria.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 11.261/2003, Resolução SEFAZ nº 2.093/2007, Lei Federal nº 8.666/93 (no que couber) e na justificativa anexada ao Processo Administrativo nº 57/004.274/2022.

DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2022.

ASSINAM:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA – CPF n. 528.167.021-20

Diretor-Presidente da AGESUL

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR – CPF n. 445.162.151-87

Prefeito do Município de Rochedo – MS

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 044/2022 – SGI COVEN N. 31.876, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, CNPJ/MF 03.343.118/0001-00.

PROCESSO N. 57/004.202/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio, o estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos visando à execução de obras de infraestrutura rural - recomposição de revestimento primário nas estradas vicinais: Estrada Assentamento Serra, Estrada da Divisa, Estrada dos Coqueiros, Estrada da Saudade, numa extensão de 36,600km, localizado no município de Paranaíba/MS, conforme detalhamento no Plano de Trabalho, Memorial Descritivo, Projeto de Engenharia aprovado pela AGESUL e demais documentações anexas ao processo administrativo nº 57/004.202/2022.

DO VALOR: O valor estimado do presente convênio será de **R\$ 6.913.591,44 (seis milhões novecentos e treze mil quinhentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos)** da **CONCEDENTE**, cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.57201.26.782.2061.4286.0001 - CONSTRURODO, Natureza da Despesa: 44.40.42.02, Fonte: 0100000000, Nota de Empenho 2022NE001630, emitida em 27/05/2022, desembolsado em 06 (seis) parcelas, em conformidade com o cronograma de desembolso financeiro do plano de trabalho e nas condições do § 2.º, do artigo 19, do Decreto Estadual n.º 11.261/2003.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado sempre fundado na conveniência e oportunidade, obedecidas as normas vigentes relativas à matéria.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 11.261/2003, Resolução SEFAZ nº 2.093/2007, Lei Federal nº 8.666/93 (no que couber) e na justificativa anexada ao Processo Administrativo nº 57/004.202/2022.

DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2022.

ASSINAM:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA – CPF n. 528.167.021-20

Diretor-Presidente da AGESUL

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE – CPF n. 951.098.111-72

Prefeito do Município de Paranaíba – MS

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL n. 25/2022 – SAD/SED/PROFESSOR

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SED/PROFESSOR/2022, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

As SECRETÁRIAS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SED/PROFESSOR, de 22 de fevereiro de 2022, tornam público, para conhecimento dos interessados, as seguintes providências, relativas ao cumprimento, na condição *sub judice*, da decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 0817664-32.2022.8.12.0001:

1. Retificar, na condição *sub judice*, o Anexo Único do Edital n. 1/2022 – SAD/SED/PROFESSOR, de 26 de abril de 2022, na parte relativa ao candidato Diego Silva dos Santos, inscrição n. 7210029102, passando a constar conforme abaixo:

INSCRIÇÃO	NOME	COMPONENTE CURRICULAR	MUNICÍPIO DE OPÇÃO DE VAGA	PONTUAÇÃO OBTIDA			
				GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	TOTAL
7210029102	DIEGO SILVA DOS SANTOS (SUB JUDICE)	HISTÓRIA	TERENOS	8,00	11,00	37,00	56,00

2. Consequentemente, incluir, na condição *sub judice*, o candidato Diego Silva dos Santos, inscrição n. 7210029102, nos Anexos I e II do Edital n. 1/2022 – SAD/SED/PROFESSOR, de 26 de abril de 2022, passando a constar conforme abaixo:

INSCRIÇÃO	NOME	COMPONENTE CURRICULAR	MUNICÍPIO DE OPÇÃO DE VAGA	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
7210029102	DIEGO SILVA DOS SANTOS (SUB JUDICE)	HISTÓRIA	TERENOS	56,00	4º

3. Consequentemente, reclassificar, na condição *sub judice*, os candidatos aprovados na Fase I – Prova Escrita Objetiva, para o componente curricular de História, no município de Terenos, passando a constar conforme abaixo:

INSCRIÇÃO	NOME	COMPONENTE CURRICULAR	MUNICÍPIO DE OPÇÃO DE VAGA	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
7210012860	DANIEL FREITAS DE OLIVEIRA	HISTÓRIA	TERENOS	72,00	1º
7210010154	CLAUDEIR CALVIS ARGUILERA	HISTÓRIA	TERENOS	58,00	2º
7210020046	QUEDERSON AKIO CHAVES YAMAKAWA	HISTÓRIA	TERENOS	57,00	3º
7210029102	DIEGO SILVA DOS SANTOS (SUB JUDICE)	HISTÓRIA	TERENOS	56,00	4º
7210015737	MARIO MARCIO NANTES FRANCISCO	HISTÓRIA	TERENOS	56,00	5º
7210030413	LUCIANA BRANDÃO ALVES PEREIRA DE CASTRO	HISTÓRIA	TERENOS	55,00	6º
7210028751	GUILHERME MADEIRA	HISTÓRIA	TERENOS	53,00	7º

7210018078	ROGERIO MARQUES DE OLIVEIRA	HISTÓRIA	TERENOS	53,00	8º
7210022847	MARIA CRISTINA ALVES CALDAS	HISTÓRIA	TERENOS	53,00	9º
7210018287	LUIZ FAGNER AMARILHA DE BARROS	HISTÓRIA	TERENOS	52,00	10º
7210019484	DAVID RODRIGUES SANTANA	HISTÓRIA	TERENOS	52,00	11º
7210024556	CLAYTON FERREIRA E FERREIRA BORGES	HISTÓRIA	TERENOS	52,00	12º
7210014646	ALEXANDRE MARTINS MORENO	HISTÓRIA	TERENOS	52,00	13º
7210016000	CESAR PEREIRA	HISTÓRIA	TERENOS	50,00	14º
7210025671	ADRIANA DE SOUZA HONÓRIO	HISTÓRIA	TERENOS	50,00	15º
7210025795	VINÍCIUS MARQUES FAGUNDES QUEIROZ	HISTÓRIA	TERENOS	50,00	16º
7210004456	LAUDEMIR GARBOZA	HISTÓRIA	TERENOS	48,00	17º
7210017589	JOSÉ SAAB CABRAL	HISTÓRIA	TERENOS	48,00	18º

4. A convocação do candidato para submissão ao procedimento de validação da autodeclaração apresentada no ato de inscrição na condição de cotista negro, por meio da Entrevista de Verificação, será realizada por meio de edital próprio que estabelecerá a data, o horário e os procedimentos a serem observados pelo candidato.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção no original publicado no DOE nº 10.843, de 27 de maio de 2022, páginas 214 a 215.

EDITAL n. 2/2022 - PMMS/DRSP/QS

SELEÇÃO INTERNA PARA O INGRESSO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES E PRAÇAS POLICIAIS MILITARES PARA OS QUADROS SUPLEMENTARES DE EFETIVOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 - PMMS/DRSP/QS, publicado no DOE n. 10.832, de 16 de maio de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, a relação dos Policiais Militares inscritos na Seleção Interna - PMMS/DRSP/QS, destinado a seleção de Policiais Militares para o preenchimento de 635 (seiscentas e trinta e cinco) vagas, para os Quadros Suplementares de efetivos da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL:

1. No anexo I do presente Edital, consta a relação nominal em ordem de antiguidade, dos Policiais Militares inscritos na Seleção Interna - PMMS/DRSP/QS e, que no ato da inscrição apresentaram o Comprovante de Inscrição (Formulário de Declaração) e a Certidão emitida pela unidade a qual pertencem e, que tiveram suas respectivas inscrições **DEFERIDAS** nos termos da legislação em vigor e, que também constam expressas no Edital n. 1/2022 - PMMS/DRSP/QS, para concorrerem as vagas para os Quadros Suplementares de efetivos da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL;

2. No anexo II do presente Edital, consta a relação nominal em ordem de antiguidade, dos Policiais Militares inscritos na Seleção Interna - PMMS/DRSP/QS e, que no ato da inscrição apresentaram o Comprovante de Inscrição (Formulário de Declaração) e a Certidão emitida pela unidade a qual pertencem e, que tiveram suas inscrições **INDEFERIDAS** pelos respectivos motivos relacionados no anexo II do presente edital;

3. Conforme disposto no item 7. do Edital n. 1/2022 - PMMS/DRSP/QS, publicado no DOE n. 10.832, de 16 de maio de 2022, o Policial Militar que tiver sua inscrição indeferida poderá interpor recurso no prazo de 1 (um) dia útil, tendo como termo inicial o dia da publicação do evento ao qual se refira no Diário Oficial do Estado e termo final o dia útil subsequente, admitindo-se um único recurso;

4. Os recursos deverão ser interpostos, exclusivamente através do e-mail: drsp.promocao@gmail.com, em formato PDF, assinado pelo candidato.

5. Para acessar o Modelo de Recurso o candidato deverá acessar o site da PMMS www.pm.ms.gov.br, devendo seguir os seguintes passos: Clicar em SISTEMAS - DRSP/Formulários - RECRUTAMENTO E SELEÇÃO - FORMULÁRIO DE RECURSO.

6. Os recursos deverão ser devidamente fundamentados, de forma clara e objetiva, e instruídos com as razões que justifiquem a revisão, sob pena de não conhecimento.

7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, ou recursos de recursos.

8. Os recursos serão analisados pela Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção - DRSP/PMMS e encaminhados ao Senhor Comandante-Geral para decisão final.

9. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos será dado a conhecer, coletivamente, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br.

10. Qualquer informação a respeito da Seleção Interna - PMMS/DRSP/QS somente será fornecida oficialmente pela DRSP/PMMS, que não se responsabilizará por informações equivocadas, provenientes de fontes diversas.

Campo Grande - MS, 27 de maio de 2022.

Marcos Paulo Gimenez - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I AO EDITAL n. 2/2022 - PMMS/DRSP/QS

SELEÇÃO INTERNA PARA O INGRESSO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES PARA OS QUADROS SUPLEMENTARES DE EFETIVOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS

ORD.	GRADUAÇÃO	NOME	MAT.
1	1SGT QPPM DESIG	ORLANDA ALMIRAO NANTES	60360021
2	3SGT QPPM DESIG	ANTONIO DA SILVA ALENCAR	58848021
3	3SGT QPPM DESIG	WALDECIR BORGES DE LIMA	52402021
4	3SGT QPPM DESIG	WALTER DE ALMEIDA MENDONCA	73991021
5	3SGT QPPM DESIG	HELIO FERREIRA DA SILVA	57776021
6	CB QPMM DESIG	ORLANDO PIRES SILVA	23691025
7	SD QPPM DESIG	HIGINHO GOMES	27444023

ANEXO II AO EDITAL n. 2/2022 - PMMS/DRSP/QS

SELEÇÃO INTERNA PARA O INGRESSO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES PARA OS QUADROS SUPLEMENTARES DE EFETIVOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

ORD.	GRADUAÇÃO	NOME	MAT.	MOTIVO
1	ST QPPM DESIG	WILBER SANTOS BARROS	58483021	Indisponibilidade de vagas para o posto de 2º Tenente QAOPM, conforme anexo único do Edital n. 1/2022 - PMMS/DRSP/QS (DOE/MS nº 10.832).
2	SD QPPM DESIG	JOSELINO GONÇALVES	44005023	Alínea "b", do item 2, do Edital n. 1/2022 - PMMS/DRSP/QS (DOE/MS nº 10.832). Contar com, no mínimo, 30 (trinta) anos de tempo de serviço e 20 (vinte) anos de tempo de efetivo serviço.

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

DECISÃO DA SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo: 29/018.284/2022

Pregão Eletrônico: 0011/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de assento esportivo e armário para vestiário para atender Ginásio Poliesportivo, localizado em Maracaju/MS.

Mantenho a Decisão da Pregoeira, e com amparo legal nas Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, pugno pela anulação de todos os atos praticados no item 001 do lote 001, após a análise técnica dos documentos de proposta.

Campo Grande – MS, 26 de maio de 2022.

Publique-se.

MURIEL MOREIRA

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DAS AMOSTRAS

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.178 de 9 de setembro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, convoca os interessados para **análise das amostras** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0043/2022.

PROCESSO: 55/014.859/2021

Convocamos os interessados para **ANÁLISE DAS AMOSTRAS, dia 10 de junho de 2022 às 09:00h**, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS: Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização – SAD – Bloco I, s/nº, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha – Parque dos Poderes - Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 27 de maio de 2022.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal – Pregoeira EP01

SUCOMP/COLIC/SAD.

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.178, de 09 de setembro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público, o Resultado da Licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS HOSPITALARES.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0010/2022.

PROCESSO: 55/000.426/2022.

Ítems adjudicados conforme planilha abaixo:

ITENS	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
001	RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	R\$ 24,00
002		R\$ 24,00
003		R\$ 24,00
004		R\$ 540,00
005		R\$ 540,00
006		R\$ 540,00
007		R\$ 400,00
008		R\$ 400,00
009		R\$ 475,00

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br>

Campo Grande/MS, 27 de maio de 2022.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal – Pregoeira
COLIC/SUCOMP/SAD/MS

DECISÃO DA PREGOEIRA

Processo n. 75/000.361/2021

Pregão Eletrônico nº 0002/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para outsourcing de solução de impressão, reprografia e digitalização de documentos, por meio de fornecimento de todos os equipamentos, licenças de software e insumos (inclusive papel) e serviços de instalação, manutenção e suporte técnico.

Tendo em vista a INTEMPESTIVIDADE da peça recursal, NÃO RECEBO o recurso da empresa H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA, e mantenho os atos praticados no presente certame.

Campo Grande – MS, 27 de maio de 2022.

Publique-se.

Ana Gonçalves Lima do Prado

Pregoeira – EP 02/COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1395, de 18 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para outsourcing de solução de impressão, reprografia e digitalização de documentos, por meio de fornecimento de todos os equipamentos, licenças de software e insumos (inclusive papel) e serviços de instalação, manutenção e suporte técnico.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0002/2021

PROCESSO: 75/000.361/2021

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **30 de maio de 2022 às 15:30 horas** (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: **www.compras.ms.gov.br**

Campo Grande/MS, 27 de maio de 2022.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02
Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD/MS

ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRAS

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 1.395, de 18 de outubro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, convoca os interessados para análise de amostra dos **Itens 46.1, e 47** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HEMODINÂMICA I

PREGÃO ELETRÔNICO: 0008/2021.

PROCESSO: 55/014.299/2021

Convocamos os interessados para **ANÁLISE DE AMOSTRAS, dia 01 de junho de 2.022 às 09:00 horas, (HORÁRIO LOCAL).**

ENDEREÇO DO LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Secretária de Estado de Administração e Desburocratização – SAD – Bloco I, s/nº, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha – Parque dos Poderes - Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 27 de maio de 2022

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP02
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SAD.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 1.398 de 18 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público, comunica aos interessados o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES

PREGÃO ELETRÔNICO: 0001/2021

PROCESSO: 55/009.058/2021

LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
Único	ART COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA	5.666,00	67.992,00
Único.1		5.666,00	16.998,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 27 de maio 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD

Republica- se por incorreção o resultado da licitação abaixo.

Informamos o número do processo correto: 55/001.186/2022

Demais dados da publicação que saiu no Diário Oficial n. 10.843 de 27 de maio de 2022, página 242, permanecem o mesmo.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 1.398 de 18 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público, comunica aos interessados o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0027/2022

PROCESSO: 55/012.335/2021

Item	EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR UNIT. R\$
002.1	LL DE ALMEIDA BRINQUEDOS ME	17.042,20
003		4.281,00
006		2.650,00
007		4.119,67

Itens Desertos: 001,002,004,004.1,005 e 005.1

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 26 de maio 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SED Nº1.854 de 07 de julho de 2021, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público, comunica aos interessados o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA

PREGÃO ELETRÔNICO: 0010/2022

PROCESSO: 29/008.310/2022

ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR UNIT. R\$	Valor total
001	NEWPC SERVICOS EM TECNOLOGIA - LTDA	5.541,00	66.492,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 27 de maio de 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro-Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SEFAZ nº 606, de 26 de novembro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: PROFISCO II - BID: Contratação de serviços técnicos especializados para o desenvolvimento de solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), denominada Sistema Gestor de Produtos e Preços.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0003/2022.

PROCESSO: 11/013.151/2021.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
001	AZ INFORMÁTICA LTDA	81,80	2.169.745,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 27 de maio de 2022.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD/MS

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços Nº: TP 059/2022-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/001.854/2022

Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO SOBRE AFLUENTE DO RIO PUITÃ, COORD. 23º 42' 25.38"S 55º 1'37.46"O COM DIMENSÕES DE 25,00 X 6,00 METROS, LOCALIZADA EM RODOVIA VICINAL, NO MUNICÍPIO DE TACURU/MS.

Vencedora: ÁGUIA CONSTRUTORA LTDA

Valor Total: R\$ 1.741.033,23 (UM MILHÃO SETECENTOS E QUARENTA E UM MIL E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 26 de Maio de 2022.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 053/2022-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/000.093/2022

Objeto: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS – DUPLICAÇÃO DA RODOVIA FEDERAL BR – 267, NO MUNICÍPIO PORTO MURTINHO - MS

Vencedora: BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Valor Total: R\$ 7.869.870,94 (SETE MILHÕES OITOCENTOS E SESENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 26 de Maio de 2022.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA

DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

Concorrência nº: 050/2022-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/002.356/2022.

Objeto: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA –RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – MS.

Classificada: AVANCE CONSTRUTORA EIRELI

Valor: R\$ 7.752.189,57 (sete milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

Prazo: 360 (trezentos e sessenta) dias.

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande - MS, 27 de maio de 2022.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Secretaria de Estado de Saúde****RESOLUÇÃO "P" SES N. 279, DE 20 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL da Ata de Registro de Preços n. 008/FESA/2022, resultante do pregão eletrônico n. 134/2021 – Processo 27/003.099/2021 celebrada entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, e as empresas: **Sulmedic Comércio de Medicamentos EIRELI** - CNPJ n. 09.944.371/0001-04, **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA** - CNPJ n. 44.734.671/0001-51; **Promefarma Medicamentos e Prod. Hosp. LTDA** - CNPJ n.81.706.251/0001-98; **Inovamed Hospitalar LTDA** – CNPJ 12.889.035/0001-02, que tem por objeto e finalidade o registro de preço para aquisição de medicamentos, para atender a Secretaria de Estado de Saúde – Coordenadoria de Demandas em Saúde, com efeitos a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preço n. 008/FESA/2022.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	GUILHERME DE OLIVEIRA NETO	478175022
SUBSTITUTA	BRUNA MAYARA DOS SANTOS LOURENÇO	425979022

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	FERNANDA OLIVEIRA WEISSINGER	487875021
SUBSTITUTA	ANDREA GODOY PEREIRA	472864023

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**PORTARIA "P" AGESUL nº 201, de 27 de maio de 2022.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/100.460/2020**.

NÚMERO GCONT: 18351 OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS, DA MALHA RODOVIÁRIA DA 10ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE COXIM - MS, COM EXTENSÃO TOTAL DE 601,500 KM.
GESTOR DO CONTRATO: AUGUSTO CÉSAR CIRINEU CONTE MATRÍCULA: 437 987 022
FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: ROOSEVELT DE CAMPOS BORGES FILHO ENGENHEIRO CIVIL – CREA/RJ – 2126/D, VISTO/MS 4745 - MATRÍCULA: 119 938 021
FISCAL SUBSTITUTO: ARTHUR PEREIRA RODRIGUES ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 64415/D - MATRÍCULA: 482 017 021

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 27 de maio de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor Executivo da Agência Estadual De Gestão de Empreendimentos

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Rio Negro

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS, torna público que no dia **14 de Junho de 2022 até as 08:30 horas**, estará recebendo, na sala de licitações, no Prédio da Prefeitura sito a Rua Mitsuo Ezoé, Nº 575, Centro, na cidade de Rio Negro/MS, documentação e proposta relativas à licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021, que tem por objeto Contratação de empresa para execução de serviços de reforma predial do Centro de Saúde José de Souza Brandão com acréscimo de edificação de uma área total de 856,80 m² (Cobertura Metálica Pátio/Calçada), visando atender a Proposta Nº 12144238000121004, de acordo com as especificações e normas que acompanham o Edital. O envelope da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a proposta serão recebidos **até as 08:30 horas, do dia 14 de Junho de 2022**. Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido, no horário de 07h:00 às 12h:00 horas, pelo telefone (067) 3278-2166, pelo e-mail: licitacao.rionegro@gmail.com ou no site da Prefeitura, através do link: http://avisolicitacao.qualitysystemas.com.br/prefeitura_municipal_de_rio_negro

Rio Negro/MS, 27 de Maio de 2022.

Fábio Silva Assunção

Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO REGISTRO DE PREÇOS

Número da Ata de Registro de Preços: 024/2021 - Pregão Presencial Nº 032/2021

Objeto: Registro de Preços objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de material permanente, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho e Secretaria Municipal de Administração, durante o período de 12 (doze) meses. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS. **Fornecedores:** **RR NOGUEIRA SOLUÇÕES EM NEGOCIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 73.765.877/0001-47, detentora da ata do item 19, totalizando o valor de **R\$ 28.068,00 (Vinte e oito mil e sessenta e oito reais)**; **COMERCIAL GALIPHE EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº. 23.475.963/0001-47, detentora da ata do item 10, totalizando o valor de **R\$ 67.725,00 (Sessenta e sete mil e setecentos e vinte e cinco reais)**; **SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº. 30.391.752/0001-91, detentora da ata dos itens: 02, 05, 06, 08, 09, 11, 14 e 21, totalizando o valor de **R\$ 50.840,00 (Cinquenta mil e oitocentos e quarenta reais)**; **LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 15.923.311/0001-08, detentora da ata dos itens: 07, 16 e 17, totalizando o valor de **R\$ 8.395,00 (Oito mil e trezentos e noventa e cinco reais)**; **COMERCIAL MALLONE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 00.589.733/0001-03, detentora da ata dos itens: 12, 13, 18 e 20, totalizando o valor de **R\$ 48.284,00 (Quarenta e oito mil e duzentos e oitenta e quatro reais)**; **COMERCIAL K & D LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 17.182.696/0001-17, detentora da ata dos itens: 01, 03, 04 e 15, totalizando o valor de **R\$ 38.910,00 (Trinta e oito mil, novecentos e dez reais)**; **Valor Total R\$ 242.222,00 (Duzentos e quarenta e dois mil e duzentos e vinte e dois reais)**. **Data de assinatura da ata:** 24/11/2021. **Prazo de Vigência:** A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação de seu extrato. Rio Negro/MS, 29 de Novembro de 2021. Geissy Paulla de Oliveira Rodrigues/**Pregoeira**.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2022 CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS, torna público que no dia **28 de junho de 2022 até as 08:30 horas**, estará recebendo, na sala de licitações, no Prédio da Prefeitura sito a Rua Mitsuo Ezoé, Nº 575, Centro, na cidade de Rio Negro/MS, documentação e proposta relativas à licitação **CONCORRÊNCIA Nº 001/2022**, que tem por objeto contratação de empresa especializada na execução de serviço de recomposição de revestimento primário nas estradas vicinais RN-02, RN-07, RN-08, numa extensão de 44,060km, localizado no município de Rio Negro-MS, visando atender o convenio nº 031/2022 - SGI/COVEN nº. 31.810, celebrado entre o Município de Rio Negro/MS e a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL, de acordo com as especificações e normas que acompanham o Edital. O envelope da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a proposta serão recebidos **até as 08:30 horas, do dia 28 de junho de 2022**. Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido, no horário de 07h:00 às 12h:00 horas, pelo telefone (067) 3278-2166, pelo e-mail: licitacao.rionegro@gmail.com ou no site da Prefeitura, através do link: http://avisolicitacao.qualitysystemas.com.br/prefeitura_municipal_de_rio_negro.

Rio Negro/MS, 27 de maio de 2022.

Fábio Silva Assunção

Presidente da Comissão de Licitação